

Diário Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81



Nova Floresta, Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

Ano: 2023 / Edição: Nº 128

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00039/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00039/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2023, que objetiva: Contratação dos Serviços de Horas Máquinas Escavadeira para de Retirar material para recuperação de vias não asfaltadas nas Zonas Urbana e Rural do Município de Nova Floresta – PB. Conforme o Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R & H ENGENHARIA LTDA - R\$ 17.500,00.

Nova Floresta - PB, 14 de Julho de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00039/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00039/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação dos Serviços de Horas Máquinas Escavadeira para de Retirar material para recuperação de vias não asfaltadas nas Zonas Urbana e Rural do Município de Nova Floresta – PB. Conforme o Termo de Referência; DESIGNO os servidores José Faustino Santos Neto, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, como Gestor; e José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00039/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 14 de Julho de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00039/2023. OBJETO: Contratação dos Serviços de Horas Máquinas Escavadeira para de Retirar material para recuperação de vias não asfaltadas nas Zonas Urbana e Rural do Município de Nova Floresta – PB. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 14/07/2023.

- EXTRATO DE CONTRATO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação dos Serviços de Horas Máquinas Escavadeira para de Retirar material para recuperação de vias não asfaltadas nas Zonas Urbana e Rural do Município de Nova Floresta – PB. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta :FPM, ICMS, CIDE – 04.00 – Secretaria de Agricultura 26.782.2005.1014 – construir/ Recuperar Estadas, Pontilhoes Bueiras, Passagem Molhadas 500 – Recursos não Vinculados a Impostos 26.782.2005.2014 – Manter Atividade Setor de Estradas Vicinais 750 – Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 12/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00109/2023 - 14.07.23 - R & H ENGENHARIA LTDA - R\$ 17.500,00.

ATOS DO CMAS**- Resolução CMAS nº 004 de 14 de Julho de 2023**

“Dispõe sobre a aprovação de recursos da portaria ministerial SMAS de nº 69 de 24 de julho 2022 que estabelece o limite de solicitação de recursos de até R\$350.000,00 para o município de Nova Floresta – PB, destinado ao incremento de serviços sócio assistenciais. ”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Floresta, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Lei 905/2017 de 01 de setembro de 2017 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 01 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Lei 905/2017, o Art. 17, que diz que “XI – elaborar: a) a proposta orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal; b) a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a submeter anualmente ao Conselho Municipal de Assistência Social ”

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aceite por parte da secretaria municipal de assistência social a aquisição de recursos disponibilizados pela portaria nº 69 de 24 de julho de 2022;

Art. 2º - aprovação da proposta de incremento do recurso a serviços sócio assistenciais por parte da secretaria municipal de assistência social no SIGTV;

Art. 3º - aprovação atual dos planos de ação, serviços, projetos e programas da secretaria para o ano de 2023;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Floresta, 14 julho de 2023

JOÃO PAULO DANTAS NEGREIROS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Floresta